



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000210/2021 - Apostilamento Nº 3

APOSTILAMENTO AO CONTRATO,
FIRMADO COM WAGNER LUIZ ROCON.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Sr. **RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da matrícula funcional nº 52.114, resolve PROCEDER O APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE Nº **210/2021**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNDO MÁGICO DA LEITURA E CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA (CREI), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, oriundo do processo administrativo nº 396/2021, devido a alteração de fiscal do contrato, conforme solicitado por meio do processo nº 396/2021, ajustam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Nona do Contrato nº 210/2021 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA

O Locatário se obriga a cumprir e a fazer cumprir, por todos os seus prepostos no imóvel ora locado, as Cláusulas e condições ajustadas neste instrumento, o qual será fiscalizado pela servidora pública municipal Marília Holz, e na sua ausência pelo servidor público municipal Fábio dos Santos Ribeiro."

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais.

Santa Maria de Jetibá-ES, 6 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARCILEIDE STUHR

Contratante

TESTEMUNHAS
